



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 328/89

Aprova Projetos dos Cursos de Especialização que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de julho de 1989,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar os seguintes Projetos de Cursos de Especialização:

- | | |
|----------------------------------|----------------------------|
| 1- Educação Brasileira | - Estruturado pelo CESA |
| 2- Política Social | - Estruturado pelo CESA |
| 3- Física Avançada | - Estruturado pelo CCT |
| 4- Nutrição Clínica | - Estruturado pelo CCS |
| 5- Teoria e Pesquisa em História | - Estruturado pela FAFIDAM |

Art.2º- Os cursos de que trata o artigo anterior, funcionarão inclusos no Programa Regional de Especialização de Professores do Ensino Superior - PREPES.

Art.3º- Em consequência do disposto no art.1º, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o Centro de Estudos Sociais Aplicados, o Centro de Ciências e Tecnologia, o Centro de Ciências da Saúde e a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de julho de 1989.